# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

#### DECRETO Nº 9596/2005

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2200/04, publicada em 30 de dezembro de 2004,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica criado na Unidade Orçamentária, Fundação Municipal de Educação, no programa de trabalho 2043.123610030.2104 o elemento de despesa 4490.52, fonte 203.

Art. 2º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 352.322,99(trezentos e cinqüenta e dois mil, trezentos e vinte dois reais e noventa e nove centavos), para reforco de dotacões orcamentárias, na forma do anexo.

Art. 3° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n°. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 27 de junho de 2005.

Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro- Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

#### Anexo ao Decreto n.º 9596/2005

7 1110X3 GO 2001010 111 0000/2000						
CÓDIGO			VALORES EM R\$			
DO PROGRAMA DE	DE	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO		
TRABALHO	ELEMENTO					
1400.271220001.2060	3390.30	100	500,00			
2043.121220001.2099	3390.92	100	200.000,00			
2043.123610030.2104	4490.52	203	9.000,00			
2400.288460000.2132	3390.91	100	142.822,99			
1200.041220001.2052	3390.39	100		142.822,99		
1400.271220001.2060	4490.52	100		500,00		
2043.121220001.2099	3390.04	100		200.000,00		
2043.123610030.2104	3390.39	203		9.000,00		
		TOTAL	352.322,9	352.322,99		
			9			

#### Corrigendas

Nas Portarias n°s 1357 e 1358/2005, publicadas em 24/6/2005, onde se lê: Conselho Municipal de Assistência Social, leia-se: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Secretário

Abono refeição -Indeferido

20/3079/2005 - Paulo Luiz da Silva

Auxílio doença - Deferido

20/2849/2005 - Zalmir Gonçalves

Auxílio transporte – Deferido

20/3080/2005 - Antonio Dourado da Silva

Cancelamento da AFMN - Deferido

20/2963/2005 - Sergio Barbosa Brum

Pag. 13° salário proporcional – Deferido

20/2469/2005 - Luiz Gustavo da Costa Lima

20/2413/2005 - Valmir Silva Junior

20/2967/2005 - David Maia Whiti

Progressão funcional - Deferido

20/1017/2005 – Luiza Helena Gomes Gonçalves 20/0331/2005 – Adalberto Nascimento Paula

Comissão de Inquérito Administrativo Portaria n° 170/2005 – Proc. 20/1835/2005

Edital de Citação

Citado: Gilberto Tepedino de Souza Lima, Técnico de Planejamento, matrícula 227233-4.

Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII, do art. 195, da Lei n° 531/85; Prazo: 20 (vinte) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias; Fundamentação legal: art.247 c/c § 2° do art.241, da Lei n° 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba n° 987, 5° andar; Horário: 09:00 às 16:30h

Departamento de Recursos Humanos Despacho da Diretora

Salário família - Indeferido

20/3047/2005 – Edite da Costa Barroso

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Portaria Conjunta nº 002/05

O Secretário Municipal de Fazenda e o

Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que os valores de ingresso na receita das inscrições de IPTU de que trata esta Portaria, referentes aos exercícios de 2000 a 2004, estão em desacordo com os créditos tributários efetivamente devidos,

RESOLVEM:

Art. 1º - Ficam convocados os contribuintes responsáveis pela obrigação tributária das inscrições de IPTU abaixo relacionadas a comparecem na Secretaria Municipal de Fazenda até o próximo dia 30 de julho de 2005, munidos das guias de pagamento do imposto, para regularização da situação fiscal dos imóveis.

12526	1187178	22293	1221019
131516	1339233	276808	1346121
341156	1482702	344564	1505320
433193	1631969	438374	1685551
671024	1823038	796706	1830462
976159	1882612	1006204	1940337
1141779	1982271	1184423	1982289
2019180	74237	1285006	130880
1339225	341131	1451269	341149
1453273	413070	1505841	423574
1542802	472381	1778992	652107
1815141	871335	1845619	871368
1863323	1026475	1942796	1115633
1945674	2007938	2008076	2013696
2013753			

Art. 2º - Após o decurso do prazo mencionado no Art. 1º, os débitos não regularizados serão encaminhados a Procuradoria Fiscal da Procuradoria Geral do Município para cobrança judicial.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente Extrato nº 154/2005; Instrumento: Termo Aditivo nº 94/2005; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Labinbraz Comercial Ltda; Objeto: Alteração unilateral do contrato nº 180/2004, em decorrência do acréscimo de 25% de seu valor inicial atualizado; Valor: R\$2.805,00 (dois mil oitocentos e cinco reais); Verba: Programa de trabalho nº 2542.10.301.0038-2149, Código de despesa nº 3390-30, fonte nº 207, Nota de empenho nº 835/2005, datada de 10/02/2005; Fundamento: Art. 65, Inciso I, "b" c/c seu § 1º da Lei 8.666/93; Assinatura: 10 de fevereiro de 2005.

Extrato nº 168/2005; Instrumento: Convênio nº 03/2005; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá – SESES; Objeto: Concessão de Estágio aos alunos regularmente matriculados em disciplinas de Estágio Curricular, do curso de graduação em Enfermagem, a partir do 5º período, nas Unidades Ambulatoriais e Hospitalares da FMS / Niterói; Valor: sem ônus; Assinatura: 01 de julho de 2005.

### Aviso de Adiamento de Licitação

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna Público, para conhecimento dos interessados, a fim de adequar o item 5.2 do Edital ao Art. 22 § 2º da Lei 8.666/93, a licitação nos termos da Legislação Vigente passa a ter nova data, na modalidade e características abaixo:

Tomada de Preço......033/2005

Objeto:..... Aquisição de Bolsas de Colostomia

Tipo:...... Menor Preço Data....... 19/07/2005

Hora:..... 09:30

Valor:....... R\$ 280.108,36 (duzentos e oitenta mil, cento e oito reais e trinta e seis centavos);Local: Auditório – Rua: Visconde de Sepetiba – 987 – 9° Andar -Centro - Niterói – RJ; Informações - Edital: R.Visc. Sepetiba, 987 – 8° Andar – Centro/Niterói/RJ;Horário de Atendimento: 10:00 Às 16:00 Horas

#### Coordenadoria de Recursos Humanos

#### Corrigenda:

Na Portaria nº 109/1999, publicada em 27/05/1999, referente ao processo de Licença Especial nº 200/0938/1999 — 1º qüinqüênio, da servidora Vilma Oliveira Vaz, matrícula nº 432.931-4, onde se lê: correspondentes ao período de 24/12/93 a 23/12/98, Leia-se: correspondentes ao período de 22/12/93 a 22/12/98.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários Edital

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público que tendo terminado o período de 14/06 à 20/06/02, das sepulturas abaixo, devem os interessados requerer a exumação ou reforma, sob pena de proceder-se a exumação "Ex-Ofício". Sendo os ossos recolhidos ao ossuário geral, de acordo com Decreto Municipal nº 4531/85.

Gavetas: 952- Maria José Ribeiro Leal-2562- Castorino Cavalheiro- 847- Edwiges Alves Bento- 752- Etelvina de Jesus Silva- 266- Maria Dalva da Silva Costa (14:06:02)- 1653- João Marques- 1284- Ilson Carlos da Silva- 3855- Maria José Trolly de Brito- 4482- Aurita Rodrigues de

Alcântara (15:06:02)- 2777- Rosemary Elmas- 1500-Silvio César de Oliveira farias- 1359- Luiz Gustavo Azeredo (16:06:02)- 1156- Lindalva Pereira da Silva- 97-Maria da Penha Gomes Miralhes- 3301- Arceu da Silva- 2133- Alfredo Dionísio de Souza (17:06:02)- 2770-Cristiano de Oliveira Filho- 4213- Aurélio Andion Arruti- 1708- Sueli Cristina Quintanilha (18:06:02)- 4135- José Baptista da Silva- 4355- Rodrigo Alves Jesus- 1117- José Ramos da Silva- 3899- André Luiz Oliveira Nogueira (20:06:02)

Gavetas da Quadra B: 678- Nila de Macedo Lopes (14:06:02)- 252- José Victor Monteiro da Silva Pinto (19:06:02).

Carneiro da Quadra F: 4018- Alex dos Santos Teixeira (20:06:02 – outro em 26:08:00).

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Atos do Presidente

Port. nº 301/05 – Considerar dispensado a contar de 01/06/05, Luiz Carlos Piccinini da Função de Chefe do Setor de Compras, da Divisão de Material e Controle de Bens, da Diretoria Administrativa, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. nº 302/05 – Considerar dispensado a contar de 01/06/05, Rodrigo Maurício Feltrim da Função de Chefe do Setor de Digitação de Multas, do Serviço de Informática, da Diretoria de Controle e Programas de Trânsito, da Superintendência de Trânsito Municipal, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. nº 303/05 – Considerar dispensado a contar de 01/06/05, Jaqueline Queiroz Rangel da Função de Secretária, da Diretoria de Controle e Programas de Trânsito, da Superintendência de Trânsito Municipal, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. nº 304/05 – Considerar dispensado a contar de 01/06/05, Valéria Ribeiro da Fontoura da Função de Chefe do Serviço do Grupo I de Pavimentação, da Divisão de Vias Públicas, da Diretoria de Manutenção, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. nº 305/05 – Considerar dispensado a contar de 01/06/05, Marcus Vinícius Erthal dos Santos da Função de Chefe do Serviço de Fiscalização de Táxis e Assemelhados, da Divisão de Fiscalização, da Diretoria de Trânsito, da Superintendência de Trânsito Municipal, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. nº 306/05 – Considerar dispensado a contar de 01/06/05, Cleber Ferraz de Oliveira da Função de Chefe do Serviço de Manutenção do Bairro São Lourenço, da Divisão de Manutenção de Bairros, da Diretoria de Manutenção, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. nº 307/05 – Considerar dispensado a contar de 01/06/05, Clara Emília Moreira Franca da Função de Chefe do Serviço de Emplacamento, da Divisão de Controle de Veículos Não Motorizados, da Diretoria de Trânsito, da Superintendência de Trânsito Municipal, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. nº 308/05 – Considerar designado a contar de 01/06/05, Luiz Carlos Piccinini para exercer a Função de Chefe do Setor de Digitação de Multas, da Diretoria de

Controle e Programas de Trânsito, da Superintendência de Trânsito Municipal, em vaga decorrente da dispensa de Rodrigo Maurício Feltrim.

Port. nº 309/05 — Considerar designado a contar de 01/06/05, Rodrigo Maurício Feltrim para exercer a Função de Chefe do Setor de Compras, da Diretoria Administrativa, em vaga decorrente da dispensa de Luiz Carlos Piccinini.

Port. nº 310/05 – Considerar designado a contar de 01/06/05, Jaqueline Queiroz Rangel para exercer a Função de Secretária, da Diretoria de Parques e Jardins, em vaga decorrente da dispensa de Luciana Lessa de Medeiros.

Port. nº 311/05 — Considerar designado a contar de 01/06/05, Valéria Ribeiro da Fontoura para exercer a Função de Chefe do Serviço de Fiscalização de Táxis e Assemelhados, da Diretoria de Trânsito, da Superintendência de Trânsito Municipal, em vaga decorrente da dispensa de Marcus Vinicius Erthal dos Santos.

Port. nº 312/05 — Considerar designado a contar de 01/06/05, Marcus Vinícius Erthal dos Santos para exercer a Função de Chefe do Serviço do Grupo I de Pavimentação, da Diretoria de Manutenção, em vaga decorrente da dispensa de Valéria Ribeiro da Fontoura.

Port. nº 313/05 – Considerar designado a contar de 01/06/05, Cleber Ferraz de Oliveira para exercer a Função de Chefe do Serviço de Emplacamento, da Diretoria de Trânsito, da Superintendência de Trânsito Municipal, em vaga decorrente da dispensa de Clara Emília Moreira Franca.

Port. nº 314/05 – Considerar designado a contar de 01/06/05, Clara Emília Moreira Franca para exercer a Função de Chefe do Serviço de Manutenção do Bairro São Lourenço, da Diretoria de Manutenção, em vaga decorrente da dispensa de Cleber Ferraz de Oliveira.

Port. nº 315/05 – Considerar designado a contar de 01/06/05, Ivan Brandão Portes para exercer a função de Chefe do Setor de Recuperação de Equipamentos, da Diretoria de Iluminação Pública, em vaga decorrente da dispensa de Sergio Luiz Correia da Silva.

Port.nº 318/05 – Considerar designado a contar de 03/06/05, Daniela de Aguiar Menezes Moreira para exercer a função de Secretária, da Diretoria de Controle e Programas de Trânsito, da Superintendência de Trânsito Municipal, em vaga decorrente da dispensa de Jaqueline Queiroz Rangel.

Port. nº 319/05 — Considerar designado a contar de 08/06/05, Marco Alexandre Barbosa da Silva para exercer a função de Chefe do Setor de Pessoal, da Superintendência de Trânsito Municipal, em vaga decorrente da dispensa de Patricia Meliande.

# RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a presente Dispensa de Licitação, Art.24 Inciso I, LF 8.666/93, objeto do proc.nº 2079/05, que visa à execução das Obras e/ou Serviços de Reforma na Escola Municipal Adelino de Magalhães, nesta Cidade de Niterói, adjudicando os serviços à firma Nova Cartta Serviços e Comércio Ltda, pelo valor global de R\$ 9.389,00 com

prazo de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Dispensa.

#### HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Convite nº. 035/05, que visa o Fornecimento de Material de Higiene e Limpeza, adjudicando as empresas Bazar São Bartolomeu do Vilar Ltda, Itens 04 e 17, pelo valor global de R\$ 4.305,90, Caliel Comércio Ltda, Item 18, pelo valor global de R\$ 244,53, Comarck e Silva Distribuidora de Limpeza Ltda, Itens 01,09,10,15,20 e 22, pelo valor global de R\$ 445,87, Elwa Sistema de Higiene e Descartáveis Ltda, Item 13, pelo valor global de R\$ 97,20, MJR - Porto Velho Comércio e Prestadora de Serviços Ltda, Item 24, pelo valor global de R\$ 123,12, Nova Vicente de Carvalho Comercial Ltda, Itens 02,03,05,07,08,11,12,14,23,25 a 29, pelo valor global de R\$ 3.271,84, Pimagraf Serviços e Representações Ltda, Itens 16,21 e 30, pelo valor global de R\$ 784,70 e A A Távora Material Para Escritório Ltda, Itens 06 e 19, pelo valor global de R\$ 782,40, nas condições de entrega das mercadorias e pagamentos, conforme Edital, Autoriza a Despesa e a Emissão da Respectiva Nota de Empenho. Proc.nº 4185/05. Em, 27/06/05.

#### NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A NELTUR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Partes: Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR e Gimenez Andrade Arquitetura Ltda; Objeto: Prestação de serviços para projeto de arquitetura e elaboração dos trabalhos de apresentação para implementação do Projeto Niterói Turismo, Valor: R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais); Prazo: O contrato tem início no dia 14 de Junho de 2005 e término no dia 14 de Agosto de 2005; Fundamentação Legal: Artigo 23, Inciso II, alínea a, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Processo administrativo nº 500/720/2005.

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.